

Pregão Eletrônico

928152.42020 .8589 .4377 .1008295860



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE de VARGEM ALTA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00004/2020 (SRP)

Às 12:30 horas do dia 16 de dezembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA 118/2019 de 30/09/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 1332/2020, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00004/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇO para eventual e futura Aquisição de Ambulância Tipo A, de acordo com a resolução CONTRAN 316/09, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vargem Alta/ES.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: VEÍCULO ESPECIAL

Descrição Complementar: Veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro; 4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex); Potência mín de 85 cv; Tanque de Combustível: Capac. mín =50 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 101.186,3300

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 100,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CABALA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 88.900,0000 e com valor negociado a R\$ 88.800,0000 e a quantidade de 1 Unidade .

Histórico

Item: 1 - VEÍCULO ESPECIAL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.380.013/0001-03	FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 100.000,0000	R\$ 100.000,0000	03/12/2020 14:50:32
Marca: FIAT Fabricante: FIAT Modelo / Versão: FIORINO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro; 4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex); Potência mín de 85 cv; Tanque de Combustível: Capac. mín =50 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores.							
32.426.859/0001-53	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 100.000,0000	R\$ 100.000,0000	11/12/2020 19:44:29
Marca: VOLKSWAGEN							

Fabricante: VOLKSWAGEN**Modelo / Versão:** SAVEIRO 1.6 ROBUST

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro; 4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex); Potência mín de 85 cv; Tanque de Combustível: Capac. mín =50 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores.

24.443.568/0001-45	MP COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 100.000,0000	R\$ 100.000,0000	16/12/2020 10:09:50
--------------------	---------------------------------	-----	-----	---	------------------	------------------	---------------------

Marca: FIAT**Fabricante:** FIAT**Modelo / Versão:** FIORINO 1.4 AMBULÂNCIA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro; 4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex); Potência mín de 85 cv; Tanque de Combustível: Capac. mín =50 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores.

15.723.680/0001-49	GOMES VEICULOS ESPECIAIS EIRELI	Não	Não	1	R\$ 101.000,0000	R\$ 101.000,0000	16/12/2020 08:20:18
--------------------	---------------------------------	-----	-----	---	------------------	------------------	---------------------

Marca: FIAT**Fabricante:** FIAT**Modelo / Versão:** STRADA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo tipo furgoneta ou pick-up c/ carroceria confeccionada em aço ou monobloco e original de fábrica ou carroceria confeccionada em PRFV (plástico resistente de fibra de vidro), 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro; 4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex); Potência mín de 85 cv; Tanque de Combustível: Capac. mín = 49 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa ou fibra de vidro com isolamento térmico em poliestireno, com fechos interno e externo resistentes e de abertura de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica e os veículos com compartilhamento transformado/adaptados deverão ter a homologação pelo DENATRAN com a documentação "CAT" e pelo INMETRO com a documentação "CCT". O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteira ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín 100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. Sist. portátil de oxigênio completo, mín 3 L. A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Condicion., ventilação, aquecedor e desembaçador. O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sist. de Ar Condicion. e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Ventilador oscilante no teto; A Capac. térmica do Sist. de Ar Condicion. do Compartimento traseiro deve ser de no mínimo 15.000 BTUs. Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de compr. Provida de Sist. de elevação do tronco do paciente de mín 45 graus e suportar peso mín de 100 kg. Um colchonete podendo ter ou não corte na lateria para deslocamento da maca dentro da cabine e sem deslocamento do banco carona pra frente a fim de maior segurança do passageiro. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-extinguível, ambos c/ espessura mín de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. Um suporte p/ soro e plasma; um pega-mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda ou junto a lateral do compartimento do paciente, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela. Armário superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca ou frontal, em ABS auto-extinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar) ou em fibra de vidro (PRFV). Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros; e as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde. Cadastro no Denatran para alteração das características do veículo - CAT

03.093.776/0005-15	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO,	Não	Não	1	R\$ 101.186,0000	R\$ 101.186,0000	16/12/2020 08:49:08
--------------------	------------------------------	-----	-----	---	------------------	------------------	---------------------

IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS

Marca: FIAT**Fabricante:** FIAT**Modelo / Versão:** FIORINO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Veículo tipo furgoneta ou pick-up c/ carroceria confeccionada em aço ou monobloco e original de fábrica ou carroceria confeccionada em PRFV (plástico resistente de fibra de vidro), 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. FIAT FIORINO

39.606.986/0001-83	CABALA	Sim	Sim	1	R\$ 101.186,3300	R\$ 101.186,3300	16/12/2020
	SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA						10:07:33

Marca: CHEVROLET**Fabricante:** CHEVROLET**Modelo / Versão:** MONTANA LS 1.4 ANO:20/21 - 0 KM**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Veículo tipo furgoneta ou pick-up c/ carroceria confeccionada em aço ou monobloco e original de fábrica ou carroceria confeccionada em PRFV (plástico resistente de fibra de vidro), 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro; 4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção (flex); Potência mín de 85 cv; Tanque de Combustível: Capac. mín = 49 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa ou fibra de vidro com isolamento térmico em poliestireno, com fechos interno e externo resistentes e de abertura de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica e os veículos com compartilhamento transformado/adaptados deverão ter a homologação pelo DENATRAN com a documentação "CAT" e pelo INMETRO com a documentação "CCT". O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteira ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín 100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. Sist. portátil de oxigênio completo, mín 3 L. A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Cond., ventilação, aquecedor e desembaçador. O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sist. de Ar Cond. e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Ventilador oscilante no teto; A Capac. térmica do Sist. de Ar Cond. do Compartimento traseiro deve ser de no mínimo 15.000 BTUs. Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de compr. Provida de Sist. de elevação do tronco do paciente de mín 45 graus e suportar peso mín de 100 kg. Com colchonete podendo ter ou não corte na lateria para deslocamento da maca dentro da cabine e sem deslocamento do banco carona pra frente a fim de maior segurança do passageiro. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadeno Estireno auto-estinguível, ambos c/ espessura mín de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. Um suporte p/ soro e plasma; um pega-mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda ou junto a lateral do compartimento do paciente, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela. Armário superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca ou frontal, em ABS auto-estinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar) ou em fibra de vidro (PRFV). CHEVROLET - MONTANA LS 1.4 - ANO: 20/21 - 0 KM

03.935.826/0001-30	PEDRAGON AUTOS	Não	Não	1	R\$ 103.000,0000	R\$ 103.000,0000	08/12/2020
	LTDA						09:31:16

Marca: CHEVROLET**Fabricante:** CHEVROLET**Modelo / Versão:** MONTANA 1.4 ECONFLEX**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MARCA: CHEVROLET MODELO: MONTANA Veículo tipo furgoneta ou pick-up c/ carroceria confeccionada em aço ou monobloco e original de fábrica ou carroceria confeccionada em PRFV (plástico resistente de fibra de vidro), 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro; 4 cilindros; Combustível = gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex); Potência de 85 cv; Tanque de Combustível: Capac. mín = 49 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa ou fibra de vidro com isolamento térmico em poliestireno, com fechos interno e externo resistentes e de abertura de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica e os veículos com compartilhamento transformado/adaptados deverão ter a homologação pelo DENATRAN com a documentação "CAT" e pelo INMETRO com a documentação "CCT". O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteira ou múltiplas lentes, c/ compr. de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de 100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos

Sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. Sist. portátil de oxigênio completo, 3 L. A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Cond., ventilação, aquecedor e desembaçador. O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sist. de Ar Cond. e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Ventilador oscilante no teto; A Capac. térmica do Sist. de Ar Cond. do Compartimento traseiro deve ser de no 15.000 BTUs. Maca retrátil, em duralumínio; c/ 1.800 mm de compr. Provida de Sist. de elevação do tronco do paciente de mín 45 graus e suportar peso de 100 kg. Com colchonete podendo ter ou não corte na lateria para deslocamento da maca dentro da cabine e sem deslocamento do banco carona pra frente a fim de maior segurança do passageiro. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadeno Estireno auto-extinguível, ambos c/ espessura mín de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. Um suporte p/ soro e plasma; um pega-mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda ou junto a lateral do compartimento do paciente, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela. Armário superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca ou frontal, em ABS auto-extinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar) ou em fibra de vidro (PRFV).

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 103.000,0000	03.935.826/0001-30	16/12/2020 12:30:26:153
R\$ 101.186,3300	39.606.986/0001-83	16/12/2020 12:30:26:153
R\$ 101.186,0000	03.093.776/0005-15	16/12/2020 12:30:26:153
R\$ 101.000,0000	15.723.680/0001-49	16/12/2020 12:30:26:153
R\$ 100.000,0000	21.380.013/0001-03	16/12/2020 12:30:26:153
R\$ 100.000,0000	32.426.859/0001-53	16/12/2020 12:30:26:153
R\$ 100.000,0000	24.443.568/0001-45	16/12/2020 12:30:26:153
R\$ 99.000,0000	39.606.986/0001-83	16/12/2020 12:35:18:537
R\$ 98.900,0000	15.723.680/0001-49	16/12/2020 12:37:35:153
R\$ 98.500,0000	39.606.986/0001-83	16/12/2020 12:38:30:307
R\$ 98.400,0000	15.723.680/0001-49	16/12/2020 12:38:40:883
R\$ 98.000,0000	03.093.776/0005-15	16/12/2020 12:41:42:817
R\$ 97.800,0000	39.606.986/0001-83	16/12/2020 12:41:57:890
R\$ 97.700,0000	15.723.680/0001-49	16/12/2020 12:42:28:220
R\$ 97.500,0000	39.606.986/0001-83	16/12/2020 12:43:12:847
R\$ 97.400,0000	15.723.680/0001-49	16/12/2020 12:43:24:277
R\$ 97.200,0000	39.606.986/0001-83	16/12/2020 12:44:45:450
R\$ 97.100,0000	15.723.680/0001-49	16/12/2020 12:44:55:330
R\$ 96.900,0000	39.606.986/0001-83	16/12/2020 12:45:32:513
R\$ 96.380,0000	15.723.680/0001-49	16/12/2020 12:46:06:107
R\$ 97.500,0000	03.935.826/0001-30	16/12/2020 12:46:14:977
R\$ 96.000,0000	39.606.986/0001-83	16/12/2020 12:46:31:317
R\$ 95.900,0000	15.723.680/0001-49	16/12/2020 12:46:43:373
R\$ 97.400,0000	03.935.826/0001-30	16/12/2020 12:47:19:730
R\$ 95.200,0000	39.606.986/0001-83	16/12/2020 12:48:35:750
R\$ 95.000,0000	15.723.680/0001-49	16/12/2020 12:48:45:080
R\$ 94.890,0000	39.606.986/0001-83	16/12/2020 12:49:20:527
R\$ 95.200,0000	03.935.826/0001-30	16/12/2020 12:49:26:543
R\$ 94.700,0000	15.723.680/0001-49	16/12/2020 12:49:39:303
R\$ 94.000,0000	39.606.986/0001-83	16/12/2020 12:51:22:790
R\$ 93.900,0000	15.723.680/0001-49	16/12/2020 12:51:33:390
R\$ 93.400,0000	39.606.986/0001-83	16/12/2020 12:52:26:157
R\$ 95.000,0000	03.935.826/0001-30	16/12/2020 12:52:27:137
R\$ 93.300,0000	15.723.680/0001-49	16/12/2020 12:52:56:337
R\$ 92.989,0000	39.606.986/0001-83	16/12/2020 12:53:23:063
R\$ 92.800,0000	15.723.680/0001-49	16/12/2020 12:53:44:343
R\$ 92.038,0000	39.606.986/0001-83	16/12/2020 12:55:29:803
R\$ 91.900,0000	15.723.680/0001-49	16/12/2020 12:55:41:020
R\$ 91.504,0000	39.606.986/0001-83	16/12/2020 12:56:49:383
R\$ 91.350,0000	15.723.680/0001-49	16/12/2020 12:57:13:623
R\$ 91.250,0000	15.723.680/0001-49	16/12/2020 12:57:30:670

R\$ 91.150,0000	39.606.986/0001-83	16/12/2020 12:57:43:733
R\$ 91.000,0000	15.723.680/0001-49	16/12/2020 12:57:52:637
R\$ 90.840,0000	39.606.986/0001-83	16/12/2020 12:58:19:590
R\$ 90.000,0000	15.723.680/0001-49	16/12/2020 12:58:40:547
R\$ 89.900,0000	39.606.986/0001-83	16/12/2020 12:59:19:010
R\$ 89.000,0000	15.723.680/0001-49	16/12/2020 12:59:27:387

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
39.606.986/0001-83	16/12/2020 13:01:27:487	16/12/2020 13:02:47:180	Fornecedor enviou lance	R\$ 88.900,0000

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	16/12/2020 12:34:55	Item Aberto.
Aguardando convocação ME/EPP	16/12/2020 13:01:27	Aguardando Convocação ME/EPP.
Início do desempate	16/12/2020 13:01:27	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Encerramento do desempate	16/12/2020 13:02:47	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor CABALA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA, CPF/CNPJ: 39.606.986/0001-83 enviou um lance no valor de no valor de R\$ 88.900,0000..
Encerrado	16/12/2020 13:02:47	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	16/12/2020 13:02:47	Item teve empate real para o valor 100.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Aceite	16/12/2020 13:15:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CABALA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ/CPF: 39.606.986/0001-83, pelo melhor lance de R\$ 88.900,0000. Motivo: em atendimento ao decreto nº 10.024/2019, o qual dispõe da necessidade de negociação, sendo assim a empresa reduziu o valor final da proposta.
Negociação de valor	16/12/2020 13:16:13	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: CABALA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ/CPF: 39.606.986/0001-83, pelo melhor lance de R\$ 88.900,0000 e com valor negociado a R\$ 88.800,0000. Motivo: em atendimento ao decreto nº 10.024/2019, o qual dispõe da necessidade de negociação, sendo assim a empresa reduziu o valor final da proposta.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/12/2020 13:17:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor CABALA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ/CPF: 39.606.986/0001-83.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/12/2020 13:20:19	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CABALA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ/CPF: 39.606.986/0001-83.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/12/2020 14:09:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor CABALA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ/CPF: 39.606.986/0001-83.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/12/2020 14:24:29	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CABALA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ/CPF: 39.606.986/0001-83.
Habilitado	16/12/2020 14:31:30	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CABALA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA - CNPJ/CPF: 39.606.986/0001-83

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	16/12/2020 12:30:33	Prezados licitantes, boa tarde. Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 0004/2020. Alguns avisos importantes: O modo de disputa será o modo "ABERTO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Pregoeiro	16/12/2020 12:30:47	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes e carretos, inclusive o ICMS, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Vargem Alta.
Pregoeiro	16/12/2020	Compete ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável

	12:31:00	pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.
Pregoeiro	16/12/2020 12:31:12	Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, que de acordo com Art. 26 do Decreto nº 10.024/19, não é mais possível inserir documentos. Bem como, quanto a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema COMPRASNET após solicitação pela pregoeira.
Pregoeiro	16/12/2020 12:31:38	E conforme Art. 43 §2º do Decreto nº 10.024/19, na hipótese de necessidade de envio de documentos COMPLEMENTARES após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido no edital e chat, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, observado o prazo disposto no § 2º do art. 38.
Pregoeiro	16/12/2020 12:32:01	Enquanto os senhores lêem os avisos postados, farei a conferência das propostas inseridas no Sistema. Aguardem
Pregoeiro	16/12/2020 12:34:34	Vamos dar inicio na fase de lances.
Pregoeiro	16/12/2020 12:34:55	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/12/2020 12:34:55	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/12/2020 13:01:27	O item 1 teve participação de Micro/Pequena Empresa/Cooperativa optante pelo benefício da Lei Complementar 123 de 12/12/2006 e poderá ter desempate dos lances após o encerramento de todos os itens. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/12/2020 13:01:27	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/12/2020 13:01:27	Sr. Fornecedor CABALA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA, CPF/CNPJ 39.606.986/0001-83 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 13:06:27 do dia 16/12/2020. Acesse a fase de lance.
	16/12/2020 13:02:47	O item 1 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor CABALA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA, CPF/CNPJ 39.606.986/0001-83 enviou um lance no valor de R\$ 88.900,0000
Sistema	16/12/2020 13:02:47	O item 1 está encerrado.
Sistema	16/12/2020 13:02:47	O item 1 teve empate real para o valor 100.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	16/12/2020 13:02:47	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	16/12/2020 13:04:11	Senhores licitantes, por favor, aguardem enquanto verifico a proposta anexada.
Pregoeiro	16/12/2020 13:08:50	Para CABALA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA - Senhor, em atendimento ao decreto nº 10.024/2019, o qual dispõe da necessidade de negociação, solicito a empresa CABALA SOLUÇÕES desconto no respectivo item inicialmente ganho, sendo ele o item 01. Sr. licitante, é possível redução no valor final proposta? Aguardo 05 minutos.
39.606.986/0001-83	16/12/2020 13:12:29	Sr.(a) Pregoeiro. Devido aos aumentos contínuos no valor do veículo, nossa proposta final possível é no valor de R\$88.800,00
Pregoeiro	16/12/2020 13:15:09	Para CABALA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA - Ok. Obrigada.
39.606.986/0001-83	16/12/2020 13:16:36	Por nada. Estamos readequando a proposta e encaminhando via email: licitacao.vargemalta@gmail.com
Pregoeiro	16/12/2020 13:16:55	Para CABALA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA - Srs. Licitantes solicito o envio da(s) proposta(s) reajustada(s) ao último lance e/ou negociação, cedendo o prazo máximo de 02 (duas) horas para o envio desta. Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao.vargemalta@gmail.com.
Pregoeiro	16/12/2020 13:17:10	Para CABALA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA - OBS: Além da(s) proposta(s) reajustadas, lembrem-se do PROSPECTO, conforme ANEXO I do Edital, sob pena de desclassificação. Att.
Sistema	16/12/2020 13:17:28	Senhor fornecedor CABALA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ/CPF: 39.606.986/0001-83, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	16/12/2020 13:20:19	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CABALA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ/CPF: 39.606.986/0001-83, enviou o anexo para o item 1.
39.606.986/0001-83	16/12/2020 13:23:06	Sr.(a) Pregoeiro, Os anexo de prospecto, catálogo e etc, já se encontram anexados entre os documentos de habilitação. Há necessidade de envio novamente?
39.606.986/0001-83	16/12/2020 13:23:24	Proposta readequada anexado

Pregoeiro	16/12/2020 13:26:21	Peço que aguardem até as 14h, para análise dos documentos de habilitação, SICAF e Proposta reajustada.
Pregoeiro	16/12/2020 13:59:18	Peço que aguardem mais 30 minutos, por gentileza.
Pregoeiro	16/12/2020 14:09:16	Para CABALA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA - O sr. pode digitalizar e encaminhar o atestado de capacidade técnica novamente, quando coloco para imprimir a pagina sai preta.
Sistema	16/12/2020 14:09:34	Senhor fornecedor CABALA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ/CPF: 39.606.986/0001-83, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
39.606.986/0001-83	16/12/2020 14:17:22	ok. Estamos providenciando
Sistema	16/12/2020 14:24:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CABALA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ/CPF: 39.606.986/0001-83, enviou o anexo para o item 1.
39.606.986/0001-83	16/12/2020 14:27:02	Sr. Pregoeiro, realizado novo escaneamento do atestado. Desta vez em formato de imagem, (jpg) ao invés de pdf. Salientamos que realizamos uma impressão do arquivo original (em pdf) e não foi apresentado problema conforme vs. senhoria descreveu (página preta). Estamos encaminhando via email o pdf e o jpg novamente. Estamos à disposição!
Pregoeiro	16/12/2020 14:30:34	Conforme já informado, a análise da documentação e proposta ajustada de preços das proponentes provisoriamente declarada vencedora do certame foi finalizada, e, verificou-se que a empresa enviou toda a documentação, conforme solicita o edital.
Pregoeiro	16/12/2020 14:30:57	será realizada a HABILITAÇÃO da proponente, e em ato contínuo será aberto o prazo para intenção de recurso, a qual, caso haja, deve ser motivada conforme a legalidade.
Pregoeiro	16/12/2020 14:31:18	A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, ficando a Pregoeira autorizada a adjudicar o objeto a Licitante declarada vencedora. Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao.vargemalta.com.br, telefone: (28) 3528-1900 / (28) 99942-6643
Sistema	16/12/2020 14:31:30	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	16/12/2020 14:31:54	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 16/12/2020 às 15:00:00.
Pregoeiro	16/12/2020 15:05:54	Srs Licitantes, informo que nenhuma empresa manifestou intenção de interpor recurso. Sendo assim, encerro a sessão.
Pregoeiro	16/12/2020 15:06:22	Quero agradecer a participação de todos. Obrigada e excelente tarde a todos.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo Informado	16/12/2020 14:31:30	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento de Prazo	16/12/2020 14:31:54	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 16/12/2020 às 15:00:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:06 horas do dia 16 de dezembro de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

SAMELA NASCIMENTO GOMES
Pregoeiro Oficial

FABIO FERREIRA SANT ANNA
Equipe de Apoio

LEONICE BARBARA FAVORO
Equipe de Apoio

RODRIGO ZANEZI
Equipe de Apoio



[Voltar](#)

